

## RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

### LOTE 01 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁLVARO BAHIA

#### 1. DADOS GERAIS

1.1 **Modalidade:** REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 001/2023

1.2 **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção e reconstrução de **05 (cinco) unidades escolares da Secretaria Municipal da Educação – SMED**, no regime de contratação integrada previsto na Lei Federal nº 12.462/2011, conforme especificado no anteprojeto e seus anexos.

1.3 **Processo Principal nº:** 208849/2022

1.3.1 **Processo Apenso nº:** 117180/2023 – LOTE 01

1.4 **Data de Recebimento dos Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e Envelopes nº 02 – Propostas de Preços e Abertura dos Envelopes nº 01:** 04/07/2023 às 09h30min

#### 2. CONSIDERAÇÕES

##### 2.1 LICITANTES PARTICIPANTES

### LOTE 01 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁLVARO BAHIA

1. GRADO ENGENHARIA LTDA
2. CONSÓRCIO ROMAS SOTERO
3. CONSÓRCIO METRO/COMPAC 001/2023
4. CONSÓRCIO CS/GBM RDC Nº 001/2023
5. CONSTRUTORA KAZZA EIRELI
6. CONSÓRCIO ART-JCA

### 3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS E Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS / DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 / DA ANÁLISE E RUBRICA

Declarada aberta a sessão, foram recebidos em sessão pública do dia 04/07/2023 às 09h30min, os documentos de Credenciamento, os Envelopes nº 01 – Propostas Técnicas e os Envelopes nº 02 – Propostas de Preços dos licitantes participantes, conforme sinalizado na Ata de sessão pública acostada às fls. 02-05, dos autos do processo apenso.

O Presidente, informou naquela assentada, que a sessão seria regida pela Lei Federal nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 24.868/2014 e Lei Federal nº 8.666/1993 nos casos expressamente previstos na Lei e Decreto referenciados e demais legislações vigentes relacionadas no Edital.

Informou ainda, o Presidente, que seriam abertos apenas os Envelopes nº 01 - Propostas Técnicas dos participantes, e que os documentos técnicos seriam analisados posteriormente pela Comissão de Licitação, subsidiada pelo setor técnico competente, DIRE/SMED, conforme preceitua o item 12.1.7 do edital.

Abertos os documentos de **CRENCIAMENTO**, estes foram passados para análise e rubrica dos licitantes, não ocorrendo registros.

Ato contínuo, passou-se a abertura dos “**ENVELOPES Nº 01 – PROPOSTAS TÉCNICAS**” dos licitantes participantes do **LOTE 01**. Tendo em vista a quantidade de documentos relativos as propostas técnicas a serem analisados, **TODOS** os licitantes **ANUÍRAM** com a análise posterior dos documentos a ser realizada pelo setor técnico, dispensando a análise e rubrica dos mesmos nesta oportunidade. Nesse sentido, o Presidente informou que todos os licitantes poderão solicitar cópia da documentação através do e-mail da Comissão.

Ressalta-se que os consórcios formados para esse certame apresentaram em observância ao item 5.2.1 do edital, a comprovação dos Compromissos de Constituição de Consórcios, ficando cientificados que aqueles que apresentaram Compromissos de Constituição de Consórcios Particulares, sem o registro no órgão competente deveriam apresentá-los devidamente registrados antes da assinatura do contrato decorrente da licitação. Os representantes dos consórcios se comprometeram a apresentá-lo naquele momento, caso viessem a ser o(s) vencedor(es) de lote(s) do certame.

#### **4. DO ENVIO DOS AUTOS CONTENDO OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS PROPOSTAS TÉCNICAS**

Os documentos dos licitantes participantes, constantes às fls. 183-4144, relativos às propostas técnicas, bem como a Ata da sessão pública foram enviados através do processo apenso do lote 01, sob o nº 117180/2023, para o setor técnico competente, **Diretoria de Infraestrutura da Rede Escolar – DIRE/SMED**, em **18/07/2023**, para análise e emissão de parecer técnico acerca da documentação técnica solicitada no Anexo I - Anteprojeto daquela Diretoria, conforme fls. 01 do referido processo.

#### **5. DO PARECER DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DA REDE ESCOLAR – DIRE**

Após análise dos documentos referentes às **PROPOSTAS TÉCNICAS** apresentadas para o Lote 01, em **17/08/2023**, a DIRE, enquanto unidade técnica competente institucionalmente da SMED para atuar sobre assuntos de expertise técnica, referentes à área de engenharia, se pronunciou emitindo Relatório Técnico, relativo ao Julgamento das Propostas Técnicas, o qual se encontra acostado às fls. 4145-4164 dos autos do processo apenso nº 117180/2023, sinalizando o que segue:

[...]

##### **CONSIDERAÇÕES:**

Do Julgamento do Envelope 01 – da Proposta Técnica:

##### **ENVELOPE 1 – PROPOSTA TÉCNICA**

Deverá ser apresentado pelo licitante classificado em 1º lugar, nos termos do art. 89 do Decreto Municipal nº 24.868/2014, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir da divulgação do resultado da pontuação da técnica e preço, no Diário Oficial do Município – DOM e nos meios de comunicação oficiais.

##### **Análise da Qualificação Técnica**

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **GRADO ENGENHARIA LTDA**, informamos o que segue:

**A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:**

DESCRIÇÃO DO ITEM	ANÁLISE	OBSERVAÇÕES
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL							
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS		ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS		Pontuação Obtida
1	<b>Área 1:</b> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 189687/2023	PÁG: 194	Nº: 189687/2023	PÁG: 198	20 PONTOS
			ÁREA: 7.640,31m <sup>2</sup>		ÁREA: 7.640,31m <sup>2</sup>		
			Nº: 189687/2023	PÁG: 194	Nº: 189687/2023	PÁG: 198	
			ÁREA: 7.783,54m <sup>2</sup>		ÁREA: 7.783,54m <sup>2</sup>		
			Nº: 189687/2023	PÁG: 194	Nº: 189687/2023	PÁG: 198	
			ÁREA: 7.505,00m <sup>2</sup>		ÁREA: 7.505,00m <sup>2</sup>		

			Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 9.399,49m <sup>2</sup>	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 9.399,49m <sup>2</sup>	
2	<b>Área 2:</b> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>450 m<sup>2</sup> ou 450 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 450m <sup>2</sup> ou o volume de 450m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 190098/2023 PÁG: 255 ÁREA: 11.125,62m <sup>2</sup>	Nº: 190098/2023 PÁG: 260 ÁREA: 11.125,62m <sup>2</sup>	20 PONTOS
			Nº: 190098/2023 PÁG: 255 ÁREA: 11.125,62m <sup>2</sup>	Nº: 190098/2023 PÁG: 260 ÁREA: 11.125,62m <sup>2</sup>	
			Nº: 190098/2023 PÁG: 255 ÁREA: 15.663,41m <sup>2</sup>	Nº: 190098/2023 PÁG: 260 ÁREA: 15.663,41m <sup>2</sup>	
			Nº: 190098/2023 PÁG: 255 ÁREA: 21.039,54 m <sup>2</sup>	Nº: 190098/2023 PÁG: 260 ÁREA: 21.039,54 m <sup>2</sup>	
3	<b>Área 3:</b> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 7.640,31m <sup>2</sup>	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 7.640,31m <sup>2</sup>	20 PONTOS
			Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 7.783,54m <sup>2</sup>	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 7.783,54m <sup>2</sup>	
			Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 7.505,00m <sup>2</sup>	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 7.505,00m <sup>2</sup>	
			Nº: 189687/2023 PÁG: 194 ÁREA: 9.399,49m <sup>2</sup>	Nº: 189687/2023 PÁG: 198 ÁREA: 9.399,49m <sup>2</sup>	
4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de <b>1250 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 189690/2023 PÁG: 313 ÁREA: 7.640,31m <sup>2</sup>	Nº: 189690/2023 PÁG: 317 ÁREA: 7.640,31m <sup>2</sup>	20 PONTOS
			Nº: 189690/2023 PÁG: 313 ÁREA: 7.783,54m <sup>2</sup>	Nº: 189690/2023 PÁG: 317 ÁREA: 7.783,54m <sup>2</sup>	
			Nº: 189690/2023 PÁG: 313 ÁREA: 7.505,00m <sup>2</sup>	Nº: 189690/2023 PÁG: 317 ÁREA: 7.505,00m <sup>2</sup>	
			Nº: 189690/2023 PÁG: 313 ÁREA: 9.399,49m <sup>2</sup>	Nº: 189690/2023 PÁG: 317 ÁREA: 9.399,49m <sup>2</sup>	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada <b>40 kWp</b> de produção de energia ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº 26388/2019 PÁG: 404 ÁREA: 93,13 kWp	Nº 26388/2019 PÁG: 405 ÁREA: 93,13 kWp	10 PONTOS
6	<b>Área 6:</b> Experiência da execução de obras	A cada <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 190171/2023 PÁG: 487 ÁREA: 7.640,31m <sup>2</sup>	Nº: 190171/2023 PÁG: 492 ÁREA: 7.640,31m <sup>2</sup>	100 PONTOS
			Nº: 190171/2023 PÁG: 487 ÁREA: 7.783,54m <sup>2</sup>	Nº: 190171/2023 PÁG: 492 ÁREA: 7.783,54m <sup>2</sup>	

		Nº: 190171/2023 PÁG: 487 ÁREA: 7.505,00m <sup>2</sup>	Nº: 190171/2023 PÁG: 492 ÁREA: 7.505,00m <sup>2</sup>	
		Nº: 190171/2023 PÁG: 487 ÁREA: 9.399,49m <sup>2</sup>	Nº: 190171/2023 PÁG: 492 ÁREA: 9.399,49m <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>				<b><u>190</u></b> <b><u>PONTOS</u></b>

### Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO ROMAS SOTERO**, informamos o que segue:

#### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ANÁLISE	OBSERVAÇÕES
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	

<p>9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO):</b> A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.</p>	<p>ATENDE AO EDITAL</p>	
---	-------------------------	--

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<p><b>Área 1:</b> Elaboração de Projeto de arquitetura</p>	<p>A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m<sup>2</sup>, desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.</p>	<p>Nº: 517610/2019 PÁG: 66 ÁREA: 1.721,05m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 517610/2019 PÁG: 66 ÁREA: 1.721,05m<sup>2</sup></p>	15 PONTOS
			<p>Nº: 20110003161 PÁG: 154 ÁREA: 13.649,02m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 20110003161 PÁG: 154 ÁREA: 13.649,02m<sup>2</sup></p>	
			<p>Nº: 682190/2021 PÁG: 132 ÁREA: 8.596,93m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 682190/2021 PÁG: 132 ÁREA: 8.596,93m<sup>2</sup></p>	
2	<p><b>Área 2:</b> Elaboração de Projeto do Terraplanagem</p>	<p>A cada <b>450 m<sup>2</sup> ou 450 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 450m<sup>2</sup> ou o volume de 450m<sup>3</sup>, desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.</p>	<p>Nº: 822069/2023 PÁG: 106 ÁREA: 46.317,24m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 822069/2023 PÁG: 106 ÁREA: 46.317,24m<sup>2</sup></p>	20 PONTOS
			<p>Nº: 414468/2017 PÁG: 96 ÁREA: 9.800,00m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 414468/2017 PÁG: 96 ÁREA: 9.800,00m<sup>2</sup></p>	
			<p>Nº: 549880/2019 PÁG: 87 ÁREA: 17.674,37m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 549880/2019 PÁG: 87 ÁREA: 17.674,37m<sup>2</sup></p>	
			<p>Nº: 492582/2019 PÁG: 79 ÁREA: 21.395,90m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 492582/2019 PÁG: 79 ÁREA: 21.395,90m<sup>2</sup></p>	
3	<p><b>Área 3:</b> Elaboração de Projeto Estrutural</p>	<p>A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m<sup>2</sup>,</p>	<p>Nº: 517610/2019 PÁG: 66 ÁREA: 2.701,03m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 517610/2019 PÁG: 66 ÁREA: 2.701,03m<sup>2</sup></p>	10 PONTOS

		desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 625962/2020 PÁG: 149 ÁREA: 2.050,46m <sup>2</sup>	Nº: 625962/2020 PÁG: 149 ÁREA: 2.050,46m <sup>2</sup>	
4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de <b>1250 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 39978/2016 PÁG: 462 ÁREA: 18.380,99m <sup>2</sup>	Nº: 517610/2019 PÁG: 66 ÁREA: 2.701,03m <sup>2</sup>	10 PONTOS
			Nº: 13641/2018 PÁG: 450 ÁREA: 1.973,85m <sup>2</sup>	Nº: 682190/2021 PÁG: 134 ÁREA: 8.596,93m <sup>2</sup>	
			Nº: 39883/2016 PÁG: 470 ÁREA: 8.815,00m <sup>2</sup>	NÃO FORAM APRESENTADOS OUTROS ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE COM SERVIÇOS REFERENTES À ÁREA EM QUESTÃO	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada <b>40 kWp</b> de produção de energia ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 184772/2023 PÁG: 541 ÁREA: 106,92kwp	Nº: 184772/2023 PÁG: 159 ÁREA: 136,16kwp	10 PONTOS
6	<b>Área 6:</b> Experiência da execução de obras	A cada <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM QUANTITATIVO MÍNIMO SOLICITADO	NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO EM NOME DA LICITANTE PARA A ÁREA EM QUESTÃO COM QUANTITATIVO MÍNIMO SOLICITADO	0 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b><u>65</u></b> <b><u>PONTOS</u></b>

#### Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO METRO / COMPAC 001/2023**, informamos o que segue:

#### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ANÁLISE	OBSERVAÇÕES
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<b>Área 1:</b> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado	NÃO FORAM APRESENTADAS OUTRAS CAT'S EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO COM SERVIÇOS REFERENTES À ÁREA EM QUESTÃO	Nº: 35744/2018 PÁG: 135 ÁREA: 17.622,36m <sup>2</sup>	5 PONTOS



		para uma área superior a esta.	Nº: 164154/2022 PÁG: 183 ÁREA: 7.972,07m <sup>2</sup>	Nº: 164154/2022 PÁG: 185 ÁREA: 7.972,07m <sup>2</sup>	
2	<b>Área 2:</b> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>450 m<sup>2</sup> ou 450 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 450m <sup>2</sup> ou o volume de 450m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 164154/2022 PÁG: 183 ÁREA: 25.023,30m <sup>2</sup>	Nº: 164154/2022 PÁG: 185 ÁREA: 25.023,30m <sup>2</sup>	10 PONTOS
			Nº: 31051/2019 PÁG: 333 ÁREA: 2.456,25m <sup>3</sup>	Nº: 31051/2019 PÁG: 333 ÁREA: 2.456,25m <sup>3</sup>	
			NÃO FORAM APRESENTADAS OUTRAS CAT'S EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO COM SERVIÇOS REFERENTES À ÁREA EM QUESTÃO	Nº: 17651/2016 PÁG: 358 ÁREA: 94.033,84m <sup>2</sup>	
3	<b>Área 3:</b> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	NÃO FORAM APRESENTADAS OUTRAS CAT'S EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO COM SERVIÇOS REFERENTES À ÁREA EM QUESTÃO	Nº: 35744/2018 PÁG: 135 ÁREA: 17.622,36m <sup>2</sup>	5 PONTOS
			Nº: 164154/2022 PÁG: 183 ÁREA: 7.972,07m <sup>2</sup>	Nº: 164154/2022 PÁG: 185 ÁREA: 7.972,07m <sup>2</sup>	
4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de <b>1250 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 3150/2019 PÁG: 459 ÁREA: 17.622,36m <sup>2</sup>	Nº: 3150/2019 PÁG: 461 ÁREA: 17.622,36m <sup>2</sup>	10 PONTOS
			Nº: 54396/2017 PÁG: 826 ÁREA: 225 kVA	Nº: 54396/2017 PÁG: 827 ÁREA: 225 kVA	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada <b>40 kWp</b> de produção de energia ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 66157/2020 PÁG: 907 ÁREA: 101,64 kWp	Nº: 66157/2020 PÁG: 908 ÁREA: 101,64 kWp	20 PONTOS
			Nº: 175787/2023 PÁG: 910 ÁREA: 152,64 kWp	Nº: 175787/2023 PÁG: 912 ÁREA: 152,64 kWp	

6	<b>Área 6:</b> Experiência da execução de obras	A cada <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 35744/2018 PÁG: 135 ÁREA: 17.622,36m <sup>2</sup>	Nº: 35744/2018 PÁG: 135 ÁREA: 17.622,36m <sup>2</sup>	100 PONTOS
<b>TOTAL</b>					<b><u>150</u></b> <b><u>PONTOS</u></b>

#### Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO CS / GBM**, informamos o que segue:

#### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ANÁLISE	OBSERVAÇÕES
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	

<p>9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO):</b> A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.</p>	<p>ATENDE AO EDITAL</p>	
---	-------------------------	--

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<b>Área 1:</b> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 340223/2017 PÁG: 37 ÁREA: 3.171,37m <sup>2</sup>	Nº: 340223/2017 PÁG: 40 ÁREA: 3.171,37m <sup>2</sup>	20 PONTOS
			Nº: 355107/2017 PÁG: 49 ÁREA: 6.916,82m <sup>2</sup>	Nº: 355107/2017 PÁG: 51 ÁREA: 6.916,82m <sup>2</sup>	
			Nº: 355112/2017 PÁG: 59 ÁREA: 9.899,84m <sup>2</sup>	Nº: 355112/2017 PÁG: 61 ÁREA: 9.899,84m <sup>2</sup>	
			Nº: 634124/2021 PÁG: 68 ÁREA: 3.455,66m <sup>2</sup>	Nº: 634124/2021 PÁG: 71 ÁREA: 3.455,66m <sup>2</sup>	
2	<b>Área 2:</b> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>450 m<sup>2</sup> ou 450 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 450m <sup>2</sup> ou o volume de 450m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 1221/2005 PÁG: 94 ÁREA: 47.200,49m <sup>2</sup>	Nº: 1221/2005 PÁG: 97 ÁREA: 47.200,49m <sup>2</sup>	20 PONTOS
			Nº: 41000/2017 PÁG: 102 ÁREA: 2.574,67 m <sup>2</sup>	Nº: 41000/2017 PÁG: 103 ÁREA: 2.574,67 m <sup>2</sup>	
			Nº: 41001/2017 PÁG: 116 ÁREA: 13.112,00m <sup>3</sup>	Nº: 41001/2017 PÁG: 117 ÁREA: 13.112,00m <sup>3</sup>	
			Nº: 41002/2017 PÁG: 130 ÁREA: 25.600,00m <sup>2</sup>	Nº: 41002/2017 PÁG: 131 ÁREA: 25.600,00m <sup>2</sup>	

3	<b>Área 3:</b> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 1221/2005 PÁG: 94 ÁREA: 13.501,24m <sup>2</sup>	Nº: 1221/2005 PÁG: 97 ÁREA: 13.501,24m <sup>2</sup>	20 PONTOS
			Nº: 41000/2017 PÁG: 102 ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	Nº: 41000/2017 PÁG: 103 ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	
			Nº: 41001/2017 PÁG: 116 ÁREA: 18.873,30m <sup>2</sup>	Nº: 41001/2017 PÁG: 117 ÁREA: 18.873,30m <sup>2</sup>	
			Nº: 41002/2017 PÁG: 130 ÁREA: 15.527,24m <sup>2</sup>	Nº: 41002/2017 PÁG: 131 ÁREA: 15.527,24m <sup>2</sup>	
4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de <b>1250 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 1795/2005 PÁG: 143 ÁREA: 2.750kVa	Nº: 1795/2005 PÁG: 145 ÁREA: 2.750kVa	20 PONTOS
			Nº: 35575/2016 PÁG: 166 ÁREA: 1.750kVa	Nº: 35575/2016 PÁG: 167 ÁREA: 1.750kVa	
			Nº: 40997/2017 PÁG: 179 ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	Nº: 40997/2017 PÁG: 180 ÁREA: 16.732,77m <sup>2</sup>	
			Nº: 1482/2009 PÁG: 155 ÁREA: 18.220,31m <sup>2</sup>	Nº: 1482/2009 PÁG: 157 ÁREA: 18.220,31m <sup>2</sup>	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada <b>40 kWp</b> de produção de energia ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 108437/2021 PÁG: 194 ÁREA: 5.104,43m <sup>2</sup>	Nº: 108437/2021 PÁG: 196 ÁREA: 5.104,43m <sup>2</sup>	20 PONTOS
6	<b>Área 6:</b> Experiência da	A cada <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 108437/2021 PÁG: 194 ÁREA: 5.104,43m <sup>2</sup>	Nº: 108437/2021 PÁG: 196 ÁREA: 5.104,43m <sup>2</sup>	100 PONTOS

execução de obras	Nº: 3012/2018 PÁG: 301 ÁREA: 2.823,46m <sup>2</sup>	Nº: 3012/2018 PÁG: 303 ÁREA: 2.823,46m <sup>2</sup>	
	Nº: 96901/2021 PÁG: 328 ÁREA: 2.505,34m <sup>2</sup>	Nº: 96901/2021 PÁG: 330 ÁREA: 2.505,34m <sup>2</sup>	
	Nº: 97083/2021 PÁG: 347 ÁREA: 1.860,34	Nº: 97083/2021 PÁG: 349 ÁREA: 1.860,34	
	Nº: 101685/2021 PÁG: 366 ÁREA: 1.957,33m <sup>2</sup>	Nº: 101685/2021 PÁG: 368 ÁREA: 1957,33m <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>			<b><u>200</u> PONTOS</b>

#### Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, informamos o que segue:

#### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ANÁLISE	OBSERVAÇÕES
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	

<p>9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b>, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.</p>	<p>ATENDE AO EDITAL</p>	
<p>9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b>: A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.</p>	<p>ATENDE AO EDITAL</p>	

**B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:**

<p>TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL</p>					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<p><b>Área 1:</b> Elaboração de Projeto de arquitetura</p>	<p>A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m<sup>2</sup>, desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.</p>	<p>Nº: 1109/2004 PÁG: 290 ÁREA: 2.005,26m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 32420/2016 PÁG: 326 ÁREA: 23.657,47m<sup>2</sup></p>	10 PONTOS
			<p>Nº: 652749/2021 PÁG: 293 ÁREA: 19.738,20m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 6613/2019 PÁG: 79 ÁREA: 23.008,15m<sup>2</sup></p>	
2	<p><b>Área 2:</b> Elaboração de Projeto do Terraplanagem</p>	<p>A cada <b>450 m<sup>2</sup> ou 450 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 450m<sup>2</sup> ou o volume de 450m<sup>3</sup>, desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.</p>	<p>Nº: 2340/2018 PÁG: 166 ÁREA: 34.135,00m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 285/2012 PÁG: 86 ÁREA: 15.168,05m<sup>3</sup></p>	10 PONTOS
			<p>Nº: 117502/2021 PÁG: 113 ÁREA: 22.349,98m<sup>3</sup></p>	<p>Nº: 117502/2021 PÁG: 115 ÁREA: 22.349,98m<sup>3</sup></p>	
3	<p><b>Área 3:</b> Elaboração de Projeto Estrutural</p>	<p>A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m<sup>2</sup>, desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.</p>	<p>Nº: 75127/2020 PÁG: 125 ÁREA: 1.320,00m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 75127/2020 PÁG: 127 ÁREA: 1.320,00m<sup>2</sup></p>	15 PONTOS
			<p>Nº: 91745/2021 PÁG: 131 ÁREA: 1.980,00m<sup>2</sup></p>	<p>Nº: 91745/2021 PÁG: 133 ÁREA: 1.980,00m<sup>2</sup></p>	

			Nº: 2340/2018 PÁG: 166 ÁREA: 34.135,00m <sup>2</sup>	Nº: 6613/2019 PÁG: 79 ÁREA: 23.008,15	
4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de <b>1250 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 40025/2018 PÁG: 303 ÁREA: 109,79kVa	Nº: 6613/2019 PÁG: 79 ÁREA: 23.008,15m <sup>2</sup>	10 PONTOS
			Nº: 56226/2017 PÁG: 309 ÁREA: 600kVA	Nº: 32420/2016 PÁG: 326 ÁREA: 23.657,47m <sup>2</sup>	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada <b>40 kWp</b> de produção de energia ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 1958/2023 PÁG: 286 ÁREA: 88kWp	Nº: 1958/2023 PÁG: 287 ÁREA: 88kWp	10 PONTOS
			Nº: 105919/2021 PÁG: 315 ÁREA: 93,6 kWp	NÃO FORAM APRESENTADOS OUTROS ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE COM SERVIÇOS REFERENTES À ÁREA EM QUESTÃO	
			Nº: 73490/2020 PÁG: 319 ÁREA: 9,38 Kwp	NÃO FORAM APRESENTADOS OUTROS ATESTADOS EM NOME DA LICITANTE COM SERVIÇOS REFERENTES À ÁREA EM QUESTÃO	
			Nº: 84513/2021 PÁG: 340 ÁREA: 9,4kWp	Nº: 84513/2021 PÁG: 312 ÁREA: 9,4kWp	
6	<b>Área 6:</b> Experiência da execução de obras	A cada <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 64556/2020 PÁG: 154 ÁREA: 7.799,68m <sup>2</sup>	Nº: 64556/2020 PÁG: 156 ÁREA: 7.799,68m <sup>2</sup>	100 PONTOS
			Nº: 6613/2019 PÁG: 79 ÁREA: 23.008,15m <sup>2</sup>	Nº: 6613/2019 PÁG: 79 ÁREA: 23.008,15m <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>					<b>155 PONTOS</b>

## Análise da Qualificação Técnica

Em análise aos documentos da qualificação técnica apresentados pela licitante **CONSÓRCIO ART-JCA**, informamos o que segue:

### A) DOCUMENTOS DA PROPOSTA TÉCNICA:

DESCRIÇÃO DO ITEM	ANÁLISE	OBSERVAÇÕES
9.1.1.1. Carta de apresentação da <b>PROPOSTA TÉCNICA</b> , obrigatoriamente assinada pelo representante legal da licitante. A Proposta Técnica deverá ser redigida em língua portuguesa, impressa em papel timbrado da licitante, a proposta deve conter índice, com todas as páginas do corpo principal e de seus anexos devidamente numeradas e rubricadas, com assinatura na última folha, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, em linguagem clara, objetiva e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, constando como data do dia fixado para entrega dos envelopes à Comissão Setorial Permanente de Licitação-COPEL.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.2. <b>Registro da(s) pessoa(s) jurídica(s)</b> licitante em qualquer uma das regiões do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo (CAU).	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.3. <b>Indicação Nominal das Equipes Técnicas</b> para cada uma das áreas de projeto indicadas no presente Anteprojeto, com indicação, obrigatória, da função de cada um.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.4. <b>Termo de indicação do pessoal técnico qualificado</b> , no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da licitante, das fases de planejamento e execução das obras. Este termo deverá ser firmado pelo representante da licitante com o ciente do profissional.	ATENDE AO EDITAL	
9.1.1.5.1. <b>Estrutura Organizacional (EO)</b> : A Empresa deverá apresentar sua estrutura organizacional, a infraestrutura que deseja disponibilizar em Salvador e que possui equipe de profissionais permanentes na empresa como forma de demonstrar que será capaz de atender a demanda da Contratante.	ATENDE AO EDITAL	



B) VALORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA:

TABELA PADRÃO PARA PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA – ATESTADOS TÉCNICO OPERACIONAL E PROFISSIONAL					
Item	Projetos (Áreas)	Parâmetros para pontuação do item	ATESTADOS PROFISSIONAIS - CAT's APROVADAS	ATESTADOS OPERACIONAIS APROVADOS	Pontuação Obtida
1	<b>Área 1:</b> Elaboração de Projeto de arquitetura	A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	NÃO FORAM APRESENTADAS CAT'S EM NOME DO PROFISSIONAL INDICADO PARA A ÁREA EM QUESTÃO	Nº: 435424/18 PÁG: ÁREA: 18.616,46m <sup>2</sup>	0 PONTOS
				Nº: 1038/06 PÁG: ÁREA: 81.400,00 m <sup>2</sup>	
				Nº: 596496/20 PÁG: ÁREA: 10.051,61m <sup>2</sup>	
				Nº: 177279/14 PÁG: ÁREA: 15.310,00m <sup>2</sup>	
2	<b>Área 2:</b> Elaboração de Projeto do Terraplanagem	A cada <b>450 m<sup>2</sup> ou 450 m<sup>3</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 450m <sup>2</sup> ou o volume de 450m <sup>3</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área/volume superior a esta.	Nº: 61769/20 PÁG: ÁREA: 4.037,68m <sup>2</sup>	Nº: 61769/20 PÁG: ÁREA: 4.037,68m <sup>2</sup>	10 PONTOS
			Nº: 60873/17 PÁG: ÁREA: 18.616,46m <sup>2</sup>	Nº: 60873/17 PÁG: ÁREA: 18.616,46m <sup>2</sup>	
3	<b>Área 3:</b> Elaboração de Projeto Estrutural	A cada <b>1250m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a área de 1250m <sup>2</sup> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma área superior a esta.	Nº: 318789/15 PÁG: ÁREA: 16.000,00m <sup>2</sup>	Nº: 318789/15 PÁG: ÁREA: 16.000,00m <sup>2</sup>	15 PONTOS
			Nº: 60873/17 PÁG: ÁREA: 18.616,46m <sup>2</sup>	Nº: 60873/17 PÁG: ÁREA: 18.616,46m <sup>2</sup>	
			Nº: 318778/15 PÁG: ÁREA: 15.305,36m <sup>2</sup>	Nº: 318778/15 PÁG: ÁREA: 15.305,36m <sup>2</sup>	
4	<b>Área 4:</b> Elaboração de Projeto Elétrico	A cada <b>75 kVA</b> de carga ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de projetos validados distintos, isto é, para cada projeto será considerado, no máximo, a carga de 75 kVA ou área de <b>1250 m<sup>2</sup></b> , desde que o projeto tenha sido elaborado para uma carga/área superior a esta.	Nº: 322981/15 PÁG: ÁREA: 16.000,00m <sup>2</sup>	Nº: 322981/15 PÁG: ÁREA: 16.000,00m <sup>2</sup>	20 PONTOS
			Nº: 322978/15 PÁG: ÁREA: 9.500,00m <sup>2</sup>	Nº: 322978/15 PÁG: ÁREA: 9.500,00m <sup>2</sup>	

			Nº: 68783/20 PÁG: ÁREA: 8.864,06m <sup>2</sup>	Nº: 68783/20 PÁG: ÁREA: 8.864,06m <sup>2</sup>	
			Nº: 323018/15 PÁG: ÁREA: 2.000,00m <sup>2</sup>	Nº: 323018/15 PÁG: ÁREA: 2.000,00m <sup>2</sup>	
5	<b>Área 5:</b> Experiência na execução de obras de sistema de energia solar fotovoltaico	A cada <b>40 kWp</b> de produção de energia ou <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 457967/22 PÁG: ÁREA: 3.036,06 kWp	NÃO FOI APRESENTADO ATESTADO, COM QUANTITATIVO MÍNIMO NECESSÁRIO, EM NOME DA LICITANTE PARA A ÁREA EM QUESTÃO	0 PONTOS
6	<b>Área 6:</b> Experiência da execução de obras	A cada <b>1250 m<sup>2</sup></b> de obras executadas de prédios públicos ou privados.	Nº: 238/19 PÁG: ÁREA: 1.071,86m <sup>2</sup>	Nº: 238/19 PÁG: ÁREA: 1071,86m <sup>2</sup>	100 PONTOS
			Nº: 121210/21 PÁG: ÁREA: 6.188,82m <sup>2</sup>	Nº: 121210/21 PÁG: ÁREA: 6.188,82m <sup>2</sup>	
			Nº: 326667/15 PÁG: ÁREA: 905,21m <sup>2</sup>	Nº: 326667/15 PÁG: ÁREA: 905,21m <sup>2</sup>	
			Nº: 1325/10 PÁG: ÁREA: 2.230,00m <sup>2</sup>	Nº: 1325/10 PÁG: ÁREA: 2.230,00m <sup>2</sup>	
			Nº: 77037/21 PÁG: ÁREA: 2.143,94m <sup>2</sup>	Nº: 77037/21 PÁG: ÁREA: 2.143,94m <sup>2</sup>	
			Nº: 17236/16 PÁG: ÁREA: 3.960,40m <sup>2</sup>	Nº: 17236/16 PÁG: ÁREA: 3.960,40m <sup>2</sup>	
			Nº: 459961 PÁG: ÁREA: 1.587,54m <sup>2</sup>	Nº: 459961 PÁG: ÁREA: 1.587,54m <sup>2</sup>	
<b>TOTAL</b>					<b><u>145</u> PONTOS</b>

## CONCLUSÃO

Concluem os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, **DECLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise das qualificações técnicas:

- **LOTE 01:** A empresa **CONSÓRCIO ROMAS SOTERO**, pois não atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 01:** A empresa **CONSÓRCIO ART-JCA**, pois não atendeu a todos os itens do edital.

Concluem ainda os engenheiros, membros técnicos desta DIRE que, ante o exposto, **CLASSIFICA-SE** para o certame, sob a análise das qualificações técnicas:

- **LOTE 01:** A empresa **GRADO ENGENHARIA LTDA**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 01:** A empresa **CONSÓRCIO METRO / COMPAC**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 01:** A empresa **CONSÓRCIO CS / GBM**, pois atendeu a todos os itens do edital.
- **LOTE 01:** A empresa **CONSTRUTORA KAZZA EIRELI**, pois atendeu a todos os itens do edital.

Por fim, apresenta-se a classificação das licitantes sob análise das propostas técnicas:

LICITANTES CLASSIFICADAS NA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA TÉCNICA
CONSÓRCIO CS/GBM	200 PONTOS
GRADO ENGENHARIA LTDA	190 PONTOS
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	155 PONTOS
CONSÓRCIO METRO/COMPAC	150 PONTOS

## 6. DA DECISÃO DA COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Do exposto, finalizados os trabalhos de análise e com fundamento nas exigências do Edital e do Anexo I – Anteprojeto, com base no Relatório Técnico da DIRE/SMED acima transcrito, parte integrante do presente relatório, esta Comissão delibera pelo seguinte resultado:

Considerar **CLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por terem cumprido aos requisitos editalícios referentes às propostas técnicas e quanto à pontuação máxima obtida através das Propostas Técnicas, conforme parecer da DIRE e documentos acostados aos autos:

### LOTE 01 - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁLVARO BAHIA

LICITANTES CLASSIFICADAS NA PROPOSTA TÉCNICA	NOTA TÉCNICA
CONSÓRCIO CS/GBM	200 PONTOS
GRADO ENGENHARIA LTDA	190 PONTOS
CONSTRUTORA KAZZA EIRELI	155 PONTOS
CONSÓRCIO METRO/COMPAC	150 PONTOS

Considerar **DESCLASSIFICADOS** os licitantes a seguir, por não terem cumprido a todos os requisitos editalícios referentes às propostas técnicas no que se refere ao item a seguir relacionado do Anexo I – Anteprojeto do Edital, conforme motivos relacionados no parecer técnico da DIRE, podendo ser constatado junto aos documentos das propostas técnicas das empresas, acostados aos autos:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO
CONSÓRCIO ROMAS SOTERO	Não foram apresentados atestados profissionais em nome do profissional indicado e nem atestados operacionais em nome da licitante, que atendessem ao edital, conforme Tabela Padrão para Pontuação da Proposta Técnica, descumprindo o item 9.1.2, área 6, do Anexo I – Anteprojeto do Edital.
CONSÓRCIO ART-JCA	Não foram apresentados atestados profissionais em nome do profissional indicado (Área 1) e nem atestados operacionais em nome da licitante (Área 5), que atendessem ao edital, conforme Tabela Padrão para Pontuação da Proposta Técnica, descumprindo o item 9.1.2, áreas 1 e 5, do Anexo I – Anteprojeto do Edital.

## 7. SOBRE A FASE RECURSAL/DIVULGAÇÃO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS COM AS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES OBTIDAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS DE PREÇOS

O resultado do julgamento das propostas técnicas e a data para abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preços, serão divulgados nos meios oficiais de comunicação e, nesse momento, os licitantes poderão, apenas, manifestar imediatamente à publicação, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, nos termos do art. 95 do Decreto Municipal nº 24.868/2014 e do item 15.2.1 do edital, respectivamente, *in verbis*:

*“Art. 95 - O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão”.*

*15.2.1 O licitante que desejar apresentar recurso em face dos atos de julgamento da proposta ou da habilitação deverá manifestar imediatamente, após o término de cada sessão ou quando da sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM*

*e nos meios de comunicação oficiais, a sua intenção de recorrer, mediante motivação com registro em ata pela Comissão Setorial Permanente de Licitação, sob pena de preclusão, conforme preceitua o art. 95 do Decreto Municipal 24.868/2014”.*

Desta forma, o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, bem como das Propostas de Preços e da Habilitação do Vencedor, quando ocorrerem, serão encaminhados para divulgação nos meios de comunicação oficiais, momento em que os licitantes serão notificados acerca do prazo para apresentar documento contendo a manifestação motivada, sob pena de preclusão, nos termos do citado artigo.

Ressalta-se ainda, que foi sinalizado aos licitantes em sessão pública que os **Envelopes nº “02” – Propostas de Preços** permaneceriam lacrados e vistados pelos presentes, em poder da Comissão Setorial Permanente de Licitação até a data da nova sessão pública para abertura destes.

Do exposto, será enviado para publicação o Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas, de acordo com o quanto sinalizado no Relatório da DIRE e no presente Relatório, concedendo prazo para manifestação acerca da intenção de recorrer, bem como convocando os participantes para a sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas de Preços dos licitantes classificados nas Propostas Técnicas, para publicação nos meios de comunicação.

Em, 21 de agosto de 2023.

**COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**  
PORTARIA Nº 541/2023

**Albino Gonçalves dos Santos Filho**  
PRESIDENTE INTERINO DA COPEL

**Mariana Alcântara Oliveira**  
MEMBRO

**Williana Morais da Silva**  
MEMBRO

**Iana Brito Melo**  
MEMBRO